



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Comissão Nacional de Eleições:

Declaração:

Declara a cessação de funções, por renúncia, do mandato conferido à cidadã Edna Luísa Augusto Timane, membro da Comissão Distrital de Eleições de Namaacha.

Deliberação n.º 17/CNE/2022:

Atinente à abertura de vaga resultante de renúncia de membro da Comissão Distrital de Eleições de Namaacha.

Deliberação n.º 18/CNE/2022:

Atinente à selecção do Director-Geral do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral - STAE.

Acta:

Atinente à Eleição ao Director-Geral do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral

Resolução n.º 18/CNE/2022:

Atinente ao preenchimento de vaga na Comissão Distrital de Eleições de Namaacha.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Declaração

Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, a cidadã Edna Luísa Augusto Timane, membro da Comissão Distrital de Eleições de Namaacha, remeteu à Comissão Nacional de Eleições, um requerimento, através do qual renuncia o mandato de membro daquele órgão de apoio à Comissão Nacional de Eleições, o qual foi-lhe investido ao abrigo da Resolução n.º 9/CNE/2022, de 24 de Junho.

A Comissão Nacional de Eleições verificou a legalidade do pedido, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1, do artigo 22 da Lei

n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro.

Assim, nos termos do teor vertido no n.º 4 do artigo e Lei referidos no parágrafo precedente, declaro a cessação de funções, por renúncia, do mandato conferido à cidadã Edna Luísa Augusto Timane, membro da Comissão Distrital de Eleições de Namaacha.

Registe-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

Maputo, 6 de Setembro de 2022. – O Presidente, *Carlos Simão Matsinhe*.

Deliberação n.º 17/CNE/2022

de 6 de Setembro

Havendo necessidade de proceder à abertura de vaga na Comissão Distrital de Eleições de Namaacha em virtude de renúncia, a Comissão Nacional de Eleições, reunida em Sessão Plenária, nos termos do preceituado nos artigos 16 e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44, ambos da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro, por consenso, delibera:

Artigo 1. É aberta a vaga na Comissão Distrital de Eleições de Namaacha, por renúncia, da cidadã Edna Luísa Augusto Timane, designada membro desta Comissão, nos termos da Resolução n.º 9/2022, de 24 de Junho, publicada no *Boletim da República* n.º 122, I Série de 27 de Junho de 2022.

Art. 2. A substituição imediata do membro abrangido pela situação descrita no número anterior, por um cidadão indicado nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44, da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro.

Art. 3. A presente Deliberação entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Comissão Nacional de Eleições, aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois.

Registe-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

O Presidente, *Carlos Simão Matsinhe*.

Deliberação n.º 18/CNE/2022

de 8 de Setembro

A Comissão Nacional de Eleições, pelas Deliberações n.º 2/CNE/2022, de 16 de Março, n.º 11/CNE/2022, de 6 de Julho e n.º 10/CNE/2022, de 15 de Junho, aprovou a abertura de vaga, o anúncio público de recrutamento e selecção do Director-

-Geral do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral-STAE e de constituição do júri, para abertura e apreciação das candidaturas, respectivamente.

O Júri apresentou ao Plenário da CNE a Acta de abertura do concurso público e de selecção dos candidatos ao cargo de Director-Geral do STAE, no dia 8 de Setembro de 2022.

A Comissão Nacional de Eleições, apreciou a acta submetida pelo júri e à luz da conjugação do n.º 4 do artigo 38 e do n.º 1 do artigo 50, ambos da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro, por maioria de votos dos membros efectivos presentes, delibera:

1. É seleccionado o cidadão Loló Correia para o cargo de Director-Geral do STAE, conforme a Acta em Anexo à presente Deliberação, fazendo dela parte integrante.
2. Instrua-se os devidos officios para estar presente à Sua Excelência o Presidente da Comissão Nacional de Eleições para efeitos de nomeação e posse do cidadão ora seleccionado, nos termos da lei.
3. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Nacional de Eleições, aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois.

Registe-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

O Presidente, *Carlos Simão Matsinhe*.

Acta

Um- Aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois pelas dezoito horas, na Sala de Sessões do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral, onde se achavam presentes os dezassete membros da Comissão Nacional de Eleições e Elemento do Governo, foi constituída uma Comissão Eleitoral composta por, Agostinho Levieque – Presidente, Estêvão Fernando – Vice-Presidente e Maria Rachide – Escrutinadora, para a Eleição do Director-Geral do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.

Dois. O Presidente da Comissão Eleitoral iniciou a sessão de votação apresentando os membros da sua comissão, bem como os termos e a sequência do processo de votação.

Três. Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral procedeu à apresentação do Boletim de Voto donde constavam os nomes dos candidatos por ordem alfabética, previamente seleccionados pelo Júri, nomeadamente Helena Marcelino João Garrine, José dos Santos Anjos Grachane, Jossias Gondachaco, Loló Correia, Mário Mubanga Cossane e Príncipe Lino Uataia.

Quatro. O processo de votação iniciou com o Presidente da CNE a depositar o seu voto na urna seguido pelos seus pares.

Cinco. Terminada a votação, seguiu-se o processo do apuramento dos resultados eleitorais, tendo o candidato Loló Correia obtido dez votos, contra sete votos da candidata Helena Marcelino João Garrine e os restantes candidatos não obtiveram nenhum voto.

Seis. Nestes termos, a Comissão Eleitoral declarou eleito, o senhor Loló Correia para exercer o cargo de Director-Geral do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.

Sete. Não havendo mais assuntos sobre o acto, o Presidente da Comissão Eleitoral encerrou o processo de eleição, pelas dezoito horas e vinte minutos.

Oito. Para constar, lavrou-se a presente Acta que devidamente conferida, por mim, Agostinho Levieque, que a lavrou, depois de lida em voz alta foi aprovada pelos membros da Comissão Eleitoral e imediatamente remetida ao Plenário da Comissão Nacional de Eleições.

Maputo, aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois O Presidente da Comissão Eleitoral, *Agostinho Levieque*. —
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, *Estêvão Fernando*
Escrutinadora, *Maria Rachide*.

Resolução n.º 18/CNE/2022

de 6 de Setembro

Havendo necessidade de preenchimento da vaga aberta por Deliberação n.º 17/CNE/2022, de 6 de Setembro, na Comissão Distrital de Eleições de Namaacha, a Comissão Nacional de Eleições, à luz do preceituado no artigo 16, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 44, ambos da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro, por consenso, determina:

Artigo 1. É designado o cidadão Gustavo Abílio Zita para exercer o cargo de membro da Comissão Distrital de Eleições de Namaacha, na vaga aberta por renúncia da cidadã Edna Luísa Augusto Timane.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Comissão Nacional de Eleições, aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois.

Registe-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

O Presidente, *Carlos Simão Matsinhe*.